



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA



CMU 000663-IEG 10/Nov/2020 11:14

INDICAÇÃO nº 71 /2020

Documento 07/2020

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT), vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo duto Plenário, seja realizado asfaltamento da rua Senador Salgado Filho, em toda sua extensão.

JUSTIFICATIVA

1. No mês de Julho de 2020, o “Ministério Público Estadual, através do seu Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição (Mediar-MP), sob a coordenação do subprocurador-geral de Justiça para Assuntos Institucionais, Marcelo Dornelles, em parceira com os Centros de Apoio Operacional de Defesa da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias e de Defesa do Meio Ambiente, finalizou o processo de mediação entre o Município de Uruguaiana, a Concessionária BRK Ambiental e a Agência Reguladora (Agergs)”.
2. O acordo mediado e firmado pelo Ministério Público Estadual entre o Município de Uruguaiana, a Concessionária BRK Ambiental e a Agência Reguladora (Agergs) estabelece “a obrigação da concessionária em reparar as ruas que já foram contempladas com a instalação das redes de esgoto como forma de composição das multas emitidas pelo Município, o que totalizará a execução de 80 mil m² de asfalto, com a infraestrutura completa”.
3. O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) destaca que a rua Senador Salgado Filho é uma via coletora e conta com relevante importância para o fluxo de veículos na área.
4. É necessário mencionar que a rua Senador Salgado Filho é uma importante via de escoamento de veículos, possibilitando a ligação da área sul à área central do Município de Uruguaiana.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA



5. Destaca-se que o asfaltamento da rua Senador Salgado Filho colaborará para maior fluídez no trânsito de veículos, reduzindo o grande volume de veículos que circulam nas ruas Adir Mascia e Pinheiro Machado, melhorando a mobilidade urbana e a segurança de condutores de veículos e pedestres.
6. É preciso lembrar de que na rua Senador Salgado Filho há uma Unidade Básica de Saúde e a Escola Municipal de Educação Infantil Marília Sanchotene Felice, demonstrando a necessidade do asfaltamento dessa via.
7. Reitera-se que, conforme o acordo mediado pelo Ministério Público Estadual entre o Município de Uruguaiana, a Concessionária BRK Ambiental e a Agência Reguladora (Agergs), o Município não destinará recursos públicos dos cofres municipais para o afastamento de “80 mil m² de asfalto, com a infraestrutura completa” e, sim, caberá a Concessionária arcar com esses custos, evidenciando a viabilidade dessa Indicação.

Uruguaiana, 10 de novembro de 2020.

VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Bancada do PDT